



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 462, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, conforme especificado a seguir:

Nome: CÉLIA BALBINO DA COSTA ALVES

Cargo: Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III

Matrícula no SIAPE: 4521187

Para: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e art. 29 da Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010.

Processo: 48000.001264/2012-59

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.8.2012 - Seção 2.